



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 514

- 13.3.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 13.3.4. O período de prestação dos serviços;
- 13.3.5. O valor a pagar;
- 13.3.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 13.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 13.6. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
 - 13.6.1. Não produziu os resultados acordados;
 - 13.6.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
 - 13.6.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 13.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 13.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.
- 13.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.
 - 13.9.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 13.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 13.11. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

14.0 - DAS COMINAÇÕES

- 14.1. Advertência Escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato, ou ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
- 14.2. Multas cumulativas ou não com as demais sanções, estipuladas nas seguintes formas:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 524

- a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na entrega dos serviços, decorridos 30 (trinta) dias em atraso o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- b) 0,6% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- c) 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do registro de preços, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor global do registro de preços nas hipóteses de recusa na assinatura da ata de registro de preços e contrato, rescisão por inexecução da ata - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas - entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do termo de referência e da proposta da contratada.

14.3. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência;
- b) multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos, sendo então descredenciada no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações do Município de Juazeiro do Norte, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem multas prevista neste instrumento e das demais cominações legais.

15.0 - RESCISÃO E CONSEQUÊNCIAS

- 15.1. A inexecução, total ou parcial, deste Contrato dará ensejo a sua rescisão por justa causa pela parte inocente e acarretará as consequências previstas neste Instrumento e na legislação pertinente, assegurada defesa prévia à CONTRATADA.
- 15.2. Sem prejuízo de outras sanções, constituem motivos para rescisão por justa causa deste contrato, pela CONTRATANTE:
- 15.3. A paralisação Injustificada dos serviços por mais de 30 (trinta) dias;
- 15.4. O não cumprimento reiterado de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- 15.5. O cumprimento irregular reiterado de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

✍

- 15.6. A subcontratação com Irregularidade, ainda que parcial, dos serviços objeto deste Contrato;
- 15.7. A cessão ou transferência deste Contrato;
- 15.8. O desatendimento às determinações da FISCALIZAÇÃO designada para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- 15.9. O cometimento reiterado de falhas na execução dos serviços e entrega de equipamentos;
- 15.10. A decretação de falência, o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial;
- 15.11. A dissolução da sociedade;
- 15.12. O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão de fundos que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;
- 15.13. A prática de qualquer ato que vise fraudar ou burlar o fisco ou órgão/entidade arrecadador/credor dos encargos sociais e trabalhistas ou de tributos;
- 15.14. A utilização pela CONTRATADA de mão de obra de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, 15.16 perigoso ou insalubre; e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 75 da Constituição Federal (Emenda Constitucional n^o 20, de 1998);
- 15.15. O conhecimento, ainda que, a posteriori, de fato ou ato que afete a idoneidade da CONTRATADA ou de seus sócios/cotistas ou de seus gestores ou ainda de seus representantes;
- 15.16. Razões de interesse público devidamente justificado no processo;
- 15.17. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução deste Contrato.
- 15.18. Constituem motivos para rescisão deste Contrato, pela CONTRATADA:
- 15.19. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- 15.20. A supressão de serviços, por parte da CONTRATANTE, sem a anuência da CONTRATADA, acarretando modificações do valor inicial do Contrato, além dos limites permitidos legalmente;
- 15.21. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, de modo a permitir o ritmo regular desserviços;
- 15.22. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução deste Contrato.
- 15.23. Nos casos relacionados no – subitem 15.21 destas Condições Contratuais, a CONTRATADA terá direito a:
- 15.24. Devolução da Garantia de Cumprimento do Contrato prestada;



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 54

- 15.25. Recebimento dos valores dos serviços que executou, desde que aceitos, até a data de rescisão do Contrato, porventura ainda não pagos.
- 15.26. A rescisão do Contrato, efetivada pela CONTRATANTE, com base no ajuste constante nos subitens 15.3 a 15.17 destas Condições Contratuais acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Contrato e em lei:
- 15.27. Assunção Imediata, pela CONTRATANTE, dos serviços objeto deste Contrato, no estado em que se encontram, por ato próprio seu;
- 15.28. Ocupação e utilização, pela CONTRATANTE, das instalações, dos equipamentos, dos materiais e do pessoal empregado na execução dos serviços, indispensáveis à sua continuidade, os quais serão devolvidos ou ressarcidos posteriormente à CONTRATADA mediante avaliação prévia, nos termos do subitem 11.8 destas Condições Contratuais;
- 15.29. Execução, imediata, da Garantia de Cumprimento do Contrato constituída para se ressarcir dos danos, inclusive multas aplicadas;
- 15.30. Retenção de créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados pela CONTRATADA;
- 15.31. Suspensão e ou declaração de inidoneidade da CONTRATADA, de seus sócios ou cotistas, de seus gestores e ou representantes para contratarem e licitarem com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- 15.32. A rescisão deste Contrato, por Iniciativa da CONTRATANTE ou da CONTRATADA não impedirá que a CONTRATANTE dê continuidade à execução dos serviços mediante a contratação de terceiros;
- 15.33. A rescisão fundamentada em razões de interesse público ou na ocorrência de caso fortuito ou de força maior dará à CONTRATADA o direito a liberação da Garantia de Cumprimento do Contrato e ao recebimento do(s) valor(es) pertinente(s) aos serviços executados e aceitos;
- 15.34. Ocorrendo a rescisão deste Contrato, a CONTRATANTE constituirá Comissão para arrolamento da situação dos serviços, no momento da sua paralisação e concederá prazo corrido de 48 (quarenta e oito) horas para que a CONTRATADA indique o seu representante. Vencido o prazo e não indicando a CONTRATADA o seu representante ou não comparecendo o indicado para a execução dos trabalhos, a Comissão fará o respectivo arrolamento. Em quaisquer das hipóteses, as partes declaram aceitar incondicionalmente o relatório de arrolamento feito;
- 15.35. Caso não convenha a CONTRATANTE exercer o direito de rescindir este Contrato, quando a ação ou a omissão da CONTRATADA justificar essa medida, poderá suspender a execução do mesmo, a seu exclusivo critério, suspendendo o pagamento da Nota Fiscal de Serviços ou de aquisição de equipamentos e suas correspondentes faturas, intervindo na execução dos serviços, da maneira que melhor atenda aos seus interesses, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida;





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 55



ANEXO I

16.0 - PLANO DE EXECUÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

16.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

16.1.1. Colocação de placa de obra padrão indicado pela contratante contendo dados da obra.
Em local a ser definido pela contratante;

16.2. MOVIMENTO DE TERRA

16.2.1. Serão executados os serviços de regularização viária com corte e aterro.

16.3. PAVIMENTAÇÃO

16.3.1. Execução dos serviços de pavimentação e compactação.

16.3.2. Colocação de meio fio.

16.3.3. Construção de sarjeta.

16.4. SINALIZAÇÃO VERTICAL

16.4.1. Colocação de placas de sinalização viária, e de placas indicativas com nome dos respectivos logradouros.

A



ANEXO II

17.0 - FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS

- **Equipamento utilizados na pavimentação:**

Escavadeira Hidráulica;
Pá carregadeira;
Rolo compactador;
Martelete pneumático;
Caminhão Basculante;
Pá;
Enxada;
Picareta;
Escoras;
Carrinho de mão;

- **EPIS**

Capacete de segurança
Luvas de segurança
Máscaras e respiradores
Protetores auditivos
Calçados – botas de proteção

Observação:

O ferramental e os equipamentos empregados na execução do objeto do contrato deverão ser cotados na Planilha de Custos e Formação de Preços na proporção de 1/60 para efeito de amortização.

A



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 58 *AK*

ANEXO III
TIMBRE DA INSTITUIÇÃO

18.0 - MODELO DE RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
001/2021

Executor:	
CPF:	
Função:	
Instituição:	
CNPJ:	Coordenador/Supervisor:
Projeto:	
Convênio:	SICONV:

Data	Nº horas	Atividades Desenvolvidas
Total de horas trabalhadas no mês:		

Meta:
Etapa:

2. Resumo das atividades executadas

3. Resultados alcançados

<p>Juazeiro do Norte - CE, de de 2021</p> <p>Declaro para os devidos fins de direito a veracidade das informações constantes neste documento.</p> <p>_____</p> <p>(assinatura)</p> <p>Responsável pela execução</p>	<p>Juazeiro do Norte - CE, de de 2021</p> <p>Declaro que o executor atuou sob minha orientação e, portanto ratifico a execução das atividades conforme descrito neste documento.</p> <p>_____</p> <p>(assinatura)</p> <p>Coordenador/Supervisor do Projeto</p>
---	--



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.0.1 PLACAS PADRÃO DE OBRA

Deverá ser fornecida e instalada placa em chapa de aço galvanizado nas dimensões (3,00x2,00)m, no modelo e padrão determinados pela administração municipal, em acordo com o órgão financiador de cada obra, cuja estrutura será em madeira e revestida em chapa.

Deverá ser instalada até o 5º dia corrido, contados a partir do início da obra.

Ficará a cargo exclusivo da contratada a instalação de uma Placa da Obra com a identificação dos responsáveis técnicos da empresa contratada e demais informações pertinentes à obra.

2.0 MOVIMENTO DE TERRA

2.0.1 ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (S/ TRANSP.)

Deverá ser utilizado o volume de terra proveniente dos cortes para o nivelamento das ruas, como aterro produzido, deverá ser executado em camadas de 20 cm, com utilização de compactadores vibratórios tipo "sapinho", obedecendo um grau de compactação de 95% do Proctor Normal, conforme previsto em norma.

2.0.2 ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO

Teremos aquisição de material para aterro e não deverá conter material orgânico, deverá ser executado em camadas de 20 cm, com utilização de compactadores vibratórios tipo "sapinho", obedecendo um grau de compactação de 95% do Proctor Normal, conforme previsto em norma.

3.0 PAVIMENTAÇÃO

3.0.1 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Para a aplicação (construção) da pavimentação poliédrica (tosca), o terreno deverá ser limpo,



regularizado e compactado a fim de receber o colchão de areia grossa cuidando-se para que não haja nenhuma espécie de vegetação (material orgânico), nem qualquer entulho, quando da reaplicação da pavimentação.

As peças deverão ser assentadas sobre camada de areia de 15cm de espessura e comprimidas por percussão através de martelo de calceteiro. No assentamento, as faces da superfície serão cuidadosamente escolhidas, entrelaçadas e bem unidas de forma que não coincidam com as juntas vizinhas, com rejuntamento consistindo no espalhamento de argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4.

3.0.2 MEIO FIO PRÉ-MOLDADO (0,07x0,30x1,00)M C/ REJUNTAMENTO

Deverão ser colocados meio fio de concreto para vias, com dimensões de (0,07x0,30x1,00)cm, nas áreas onde for necessária a retirada ou a readequação, junto ao canteiro que deverão ser alinhados verticalmente e horizontalmente, as peças deverão ser rejuntadas com argamassa de cimento e areia fina no traço 1:3. Estes deverão manter o mesmo nível em toda a extensão.

3.0.3 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE x 10 CM ALTURA. AF_06/2016

Deverá ser executada sarjeta de concreto usinado com largura de 0,45m e espessura de 0,10m. As sarjetas são canais longitudinais ao longo da via destinados a coletar e conduzir as águas superficiais da faixa pavimentada e da faixa de passeio ao dispositivo de drenagem, boca de lobo, galeria, poço de visita etc. São assentados sobre um lastro de concreto de acordo com especificações de projeto. Os concretos utilizados nas sarjetas são aceitos desde que possuam resistência a compressão característica maior ou igual a 20,0MPa.

3.0.4 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO

Após a execução da pavimentação, antes do rejuntamento, deverá ser executada a compactação com rolo liso, afim de preencher vazios no solo, aumentando a capacidade de suporte do mesmo.

A



4.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL

4.0.1 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO

Deverá seguir fielmente o projeto de sinalização vertical, com as devidas indicações de locais para instalação das placas de "REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA", em aço galvanizado e em material refletivo, com dimensões conforme projeto de sinalização.

4.0.2 PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NOME DE RUA, DIMENSÕES 45X20CM

Deverá seguir fielmente o projeto de sinalização vertical, com as devidas indicações de locais para instalação das placas de nomes das ruas, em aço esmaltado e em material refletivo, com dimensões 45x20cm, conforme projeto de sinalização.

Juazeiro do Norte-CE, 18 de Agosto de 2021.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 62

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO NAS SEGUINTE RUAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE:

- RUA JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO, RUA ANTÔNIO MACÊDO LOBO, RUA ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, RUA MODESTO COSTA, RUA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, NO BAIRRO BETOLÂNDIA;
- RUA SEBASTIÃO MARIANO, NO BAIRRO TIRADENTES;
- RUA SÃO CAETANO, NO BAIRRO PEDRINHAS.

*2 - RESUMO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO,
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO,
COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS;*



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO
BAIRROS: BETOLÂNDIA, AEROPORTO, TIRADENTES E PEDRINHAS
DATA: 20/08/2021
BDI: 26,85%

FONTE:

SEINFRA 27.1 - DESONERADA
SINAPI/CE - 07/2021 - DESONERADA

1.0	BETOLÂNDIA	R\$ 1.159.983,63
1.1	PLACA DE OBRA	R\$ 1.152,84
1.2	RUA JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO	R\$ 70.588,71
1.3	RUA ANTÔNIO MACÊDO LOBO	R\$ 416.135,01
1.4	RUA ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	R\$ 90.453,16
1.5	RUA MODESTO COSTA	R\$ 167.236,80
1.6	RUA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	R\$ 414.417,11

2.0	TIRADENTES	R\$ 597.044,04
2.1	PLACA DE OBRA	R\$ 1.152,84
2.2	RUA SEBASTIÃO MARIANO	R\$ 595.891,20

3.0	PEDRINHAS	R\$ 161.429,12
3.1	PLACA DE OBRA	R\$ 1.152,84
3.2	RUA SÃO CAETANO	R\$ 160.276,28

VALOR TOTAL R\$ 1.918.456,79

A
Akira Meneses Chikushi
Engenheiro Civil
CREA/PE 035661-E

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO
BAIRROS: BETOLÂNDIA, AEROPORTO, TIRADENTES E PEDRINHAS
DATA: 20/08/2021
B.D.I 26,85%

FONTE:
SEINFRA 27.1 - DESONERADA
SINAPI/CE - 07/2021 - DESONERADA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO															
ITEM	BAIRROS	SUB-TOTAIS		MÊS											
				1		2		3		4		5		6	
1.0	BETOLÂNDIA	R\$ 1.159.983,63	60,46%	R\$ 463.993,45	40,00%	R\$ 347.995,09	30,00%	R\$ 347.995,09	30,00%						
2.0	TIRADENTES	R\$ 597.044,04	31,12%							R\$ 298.522,02	50,00%	R\$ 298.522,02	50,00%		
3.0	PEDRINHAS	R\$ 161.429,12	8,41%											R\$ 161.429,12	100,00%
TOTAL GERAL C/ B.D.I. (26,85%)		R\$ 1.918.456,79	100,00%	R\$ 463.993,45	24,19%	R\$ 347.995,09	18,14%	R\$ 347.995,09	18,14%	R\$ 298.522,02	15,56%	R\$ 298.522,02	15,56%	R\$ 161.429,12	8,41%
TOTAL GERAL ACUMULADO				R\$ 463.993,45	24,19%	R\$ 811.988,54	42,33%	R\$ 1.159.983,63	60,47%	R\$ 1.458.505,65	76,03%	R\$ 1.757.027,67	91,59%	R\$ 1.918.456,79	100,00%

Aleiro Menezes Chikushi
Akro Menezes Chikushi
Engenheiro Civil
CREA/PE 035661-D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 64



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO
BAIRROS: BETOLÂNDIA, AEROPORTO, TIRADENTES E PEDRINHAS
DATA: 20/08/2021
BDI: 26,85%

FORNECIDA:
SEINFRA 27.1 - DESONERADA
SINAPI/CE - 07/2021 - DESONERADA

ORÇAMENTO E MEMORIAL QUANTITATIVO									
ITEM	COD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	MEMORIAL DE CÁLCULO	QTDE	P. UNIT.		P. TOTAL COM BDI	
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
1.0		BETOLÂNDIA						R\$	1.159.983,64
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$	1.152,84
1.1.1	C1937	PLACA PADRÃO DE OBRA	M2	(3,00*2,00)	6,00	R\$ 151,47	R\$ 192,14	R\$ 1.152,84	
1.2		RUA JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO						R\$	70.588,48
1.2.1		MOVIMENTO DE TERRA						R\$	11.376,97
1.2.1.1	C0328	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	=(47,589+52,633)	100,22	R\$ 89,49	R\$ 113,52	R\$ 11.376,97	
1.2.2		PAVIMENTAÇÃO						R\$	58.071,89
1.2.2.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	=601,5	601,50	R\$ 55,65	R\$ 70,59	R\$ 42.459,89	
1.2.2.2	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/ REJUNTAMENTO	M	=(48+52)*2	200,00	R\$ 22,28	R\$ 28,26	R\$ 5.652,00	
1.2.2.3	94289.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLADA IN LOCO, EM TRECHO RETO, 45CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	=(48+52)*2	200,00	R\$ 39,26	R\$ 49,80	R\$ 9.960,00	
1.2.3		SINALIZAÇÃO VERTICAL						R\$	1.139,62
1.2.3.1	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	=(2*0,55)	1,10	R\$ 668,29	R\$ 847,73	R\$ 932,50	
1.2.3.2	COMP.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NOME DE RUA, DIMENSÕES 45X20CM	UN	=2	2,00	R\$ 81,64	R\$ 103,56	R\$ 207,12	
1.3		RUA ANTÔNIO MACÊDO LOBO						R\$	416.135,25
1.3.1		MOVIMENTO DE TERRA						R\$	59.149,80
1.3.1.1	C0329	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	=(1,69)	1,68	R\$ 26,90	R\$ 34,12	R\$ 57,66	
1.3.1.2	C0328	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	=(522,227-1,683)	520,54	R\$ 89,49	R\$ 113,52	R\$ 59.092,14	
1.3.2		PAVIMENTAÇÃO						R\$	350.613,96
1.3.2.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	=(504,51+779,96+801,74+1586)	3.672,21	R\$ 55,65	R\$ 70,59	R\$ 259.221,31	
1.3.2.2	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/ REJUNTAMENTO	M	=(75,3+125,8+124,3+260)*2	1.170,80	R\$ 22,28	R\$ 28,26	R\$ 33.086,81	
1.3.2.3	94289.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLADA IN LOCO, EM TRECHO RETO, 45CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	=(75,3+125,8+124,3+260)*2	1.170,80	R\$ 39,26	R\$ 49,80	R\$ 58.305,84	
1.3.3		SINALIZAÇÃO VERTICAL						R\$	6.371,49
1.3.3.1	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	(11*0,55)	6,05	R\$ 668,29	R\$ 847,73	R\$ 5.128,77	
1.3.3.2	COMP.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NOME DE RUA, DIMENSÕES 45X20CM	UN	12	12,00	R\$ 81,64	R\$ 103,56	R\$ 1.242,72	
1.4		RUA ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA						R\$	90.453,16
1.4.1		MOVIMENTO DE TERRA						R\$	14.575,83
1.4.1.1	C0329	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	=(0,768)	0,77	R\$ 26,90	R\$ 34,12	R\$ 26,20	
1.4.1.2	C0328	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	=(128,936-0,768)	128,17	R\$ 89,49	R\$ 113,52	R\$ 14.549,63	
1.4.2		PAVIMENTAÇÃO						R\$	73.390,96
1.4.2.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	=(766,32)	766,32	R\$ 55,65	R\$ 70,59	R\$ 54.094,53	
1.4.2.2	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/ REJUNTAMENTO	M	=(123,6)*2	247,20	R\$ 22,28	R\$ 28,26	R\$ 6.985,87	
1.4.2.3	94289.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLADA IN LOCO, EM TRECHO RETO, 45CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	=(123,6)*2	247,20	R\$ 39,26	R\$ 49,80	R\$ 12.310,56	
1.4.3		SINALIZAÇÃO VERTICAL						R\$	2.486,37



1.4.3.1	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	(4*0,55)	2,20	R\$ 668,29	R\$ 847,73	R\$ 1.865,01
1.4.3.2	COMP.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NOME DE RUA, DIMENSÕES 45X20CM	UN	6	6,00	R\$ 81,64	R\$ 103,56	R\$ 621,36
1.5 RUA MODESTO COSTA								R\$ 167.236,80
1.5.1 MOVIMENTO DE TERRA								R\$ 25.604,30
1.5.1.1	C0329	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	=(0,708)	0,71	R\$ 26,90	R\$ 34,12	R\$ 24,16
1.5.1.2	C0328	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	=(226,044-0,708)	225,34	R\$ 89,49	R\$ 113,52	R\$ 25.580,14
1.5.2 PAVIMENTAÇÃO								R\$ 139.146,13
1.5.2.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	=(702,46+354,64+45,26+356,5)	1.458,86	R\$ 55,65	R\$ 70,59	R\$ 102.980,93
1.5.2.2	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/ REJUNTAMENTO	M	=463,3	463,30	R\$ 22,28	R\$ 28,26	R\$ 13.092,86
1.5.2.3	94289.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLADA IN LOCO, EM TRECHO RETO, 45CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	=463,3	463,30	R\$ 39,26	R\$ 49,80	R\$ 23.072,34
1.5.3 SINALIZAÇÃO VERTICAL								R\$ 2.486,37
1.5.3.1	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	(4*0,55)	2,20	R\$ 668,29	R\$ 847,73	R\$ 1.865,01
1.5.3.2	COMP.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NOME DE RUA, DIMENSÕES 45X20CM	UN	6	6,00	R\$ 81,64	R\$ 103,56	R\$ 621,36
1.6 RUA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES								R\$ 414.417,11
1.6.1 MOVIMENTO DE TERRA								R\$ 59.149,57
1.6.1.1	C0329	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	=(1,683)	1,68	R\$ 26,90	R\$ 34,12	R\$ 57,42
1.6.1.2	C0328	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	=(522,227-1,683)	520,54	R\$ 89,49	R\$ 113,52	R\$ 59.092,15
1.6.2 PAVIMENTAÇÃO								R\$ 349.621,44
1.6.2.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	=(504,51+350,14+42,09+381,3+801,74+1586)	3.665,78	R\$ 55,65	R\$ 70,59	R\$ 258.767,41
1.6.2.2	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/ REJUNTAMENTO	M	=(75,3+57,4+61,5+124,3+260)*2+6,9	1.163,90	R\$ 22,28	R\$ 28,26	R\$ 32.891,81
1.6.2.3	94289.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLADA IN LOCO, EM TRECHO RETO, 45CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	=(75,3+57,4+61,5+124,3+260)*2+6	1.163,90	R\$ 39,26	R\$ 49,80	R\$ 57.962,22
1.6.3 SINALIZAÇÃO VERTICAL								R\$ 5.646,10
1.6.3.1	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	(9*0,55)	4,95	R\$ 668,29	R\$ 847,73	R\$ 4.196,26
1.6.3.2	COMP.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NOME DE RUA, DIMENSÕES 45X20CM	UN	14	14,00	R\$ 81,64	R\$ 103,56	R\$ 1.449,84
2.0 TIRADENTES								R\$ 597.044,04
2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 1.152,84
2.1.1	C1937	PLACA PADRÃO DE OBRA	M2	(3,00*2,00)	6,00	R\$ 151,47	R\$ 192,14	R\$ 1.152,84
2.2 RUA SEBASTIÃO MARIANO								R\$ 595.891,20
2.2.1 MOVIMENTO DE TERRA								R\$ 116.709,58
2.2.1.1	C0329	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	=(0,852)	0,85	R\$ 26,90	R\$ 34,12	R\$ 29,07
2.2.1.2	C0328	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	=(1028,693-0,852)	1.027,84	R\$ 89,49	R\$ 113,52	R\$ 116.680,51
2.2.2 PAVIMENTAÇÃO								R\$ 473.121,28
2.2.2.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	=(610,9+42,6+1755,78+42,12+313,6+40,88+792,96+494,7+28,7+385,4+45,48+336,6)	4.889,72	R\$ 55,65	R\$ 70,59	R\$ 345.165,33
2.2.2.2	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/ REJUNTAMENTO	M	=(82+276,5+56+141,6+97+7+94+51)*2+6+7,2+7,3+8,5	1.639,20	R\$ 22,28	R\$ 28,26	R\$ 46.323,79
2.2.2.3	94289.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLADA IN LOCO, EM TRECHO RETO, 45CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	=(82+276,5+56+141,6+97+7+94+51)*2+6+7,2+7,3+8,5	1.639,20	R\$ 39,26	R\$ 49,80	R\$ 81.632,16
2.2.3 SINALIZAÇÃO VERTICAL								R\$ 6.060,34
2.2.3.1	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	(9*0,55)	4,95	R\$ 668,29	R\$ 847,73	R\$ 4.196,26
2.2.3.2	COMP.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NOME DE RUA, DIMENSÕES 45X20CM	UN	18	18,00	R\$ 81,64	R\$ 103,56	R\$ 1.864,08
3.0 PEDRINHAS								R\$ 161.429,12
3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 1.152,84
3.1.1	C1937	PLACA PADRÃO DE OBRA	M2	(3,00*2,00)	6,00	R\$ 151,47	R\$ 192,14	R\$ 1.152,84
3.2 RUA SÃO CAETANO								R\$ 160.276,28



3.2.1		MOVIMENTO DE TERRA					R\$		21.414,19
3.2.1.1	C0328	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	=(188,638)	188,64	R\$ 89,49	R\$ 113,52	R\$	21.414,19
3.2.2		PAVIMENTAÇÃO					R\$		137.515,35
3.2.2.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	=(205,42+1042,72+235,5)	1.483,64	R\$ 55,65	R\$ 70,59	R\$	104.730,15
3.2.2.2	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/ REJUNTAMENTO	M	=(42,8+137,2+30)*2	420,00	R\$ 22,28	R\$ 28,26	R\$	11.869,20
3.2.2.3	94289.	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLADA IN LOCO, EM TRECHO RETO, 45CM BASE X 10 CM ALTURA, AF 06/2016	M	=(42,8+137,2+30)*2	420,00	R\$ 39,26	R\$ 49,80	R\$	20.916,00
3.2.3		SINALIZAÇÃO VERTICAL					R\$		1.346,74
3.2.3.1	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	(2*0,55)	1,10	R\$ 668,29	R\$ 847,73	R\$	932,50
3.2.3.2	COMP.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NOME DE RUA, DIMENSÕES 45X20CM	UN	4,00	4,00	R\$ 81,64	R\$ 103,56	R\$	414,24
VALOR TOTAL COM BDI:								R\$	1.918.456,79



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
LOCAL: BAIRROS BETOLÂNDIA, AEROPORTO, TIRADENTES E PEDRINHAS, JUAZEIRO DO NORTE - CE

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543	SERVEnte	H	2,0000	15,5500	31,1000
				Total:	31,1000
MATERIAIS					
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	35,5900	36,3018
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	24,9900	24,9900
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	12,6100	56,7450
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,1500	15,5400	2,3310
				Total:	120,3678
Total Simples:					151,47
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					151,47

C0329 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.) - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 I (CHP)	H	0,0350	134,8401	4,7194
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0350	42,1649	1,4758
				Total:	6,1952
MAO DE OBRA					
I2543	SERVEnte	H	1,0500	15,5500	16,3275
				Total:	16,3275
SERVIÇOS					
C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	M3	1,1000	3,9801	4,3781
				Total:	4,3781
Total Simples:					26,90
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					26,90

C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 I (CHP)	H	0,0350	134,8401	4,7194
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0350	42,1649	1,4758
				Total:	6,1952
MAO DE OBRA					
I2543	SERVEnte	H	1,0500	15,5500	16,3275
				Total:	16,3275
MATERIAIS					
I0111	AREIA VERMELHA	M3	1,1000	60,8800	66,9680
				Total:	66,9680
Total Simples:					89,49
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					89,49

C2895 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - M2

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500	24,0836	1,2042
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100	83,9284	0,8393
				Total:	2,0435
MAO DE OBRA					
I0445	CALCETEIRO	H	0,3000	20,7700	6,2310
I2543	SERVEnte	H	0,6000	15,5500	9,3300
				Total:	15,5610



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
LOCAL: BAIRROS BETOLÂNDIA, AEROPORTO, TIRADENTES E PEDRINHAS, JUAZEIRO DO NORTE - CE

MATERIAIS					
I0111	AREIA VERMELHA	M3	0,1500	60,8800	9,1320
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,1500	66,0600	9,9090
				Total:	19,0410
SERVIÇOS					
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,0430	441,9800	19,0051
				Total:	19,0051
				Total Simples:	55,65
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	55,65

C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,1800	20,7700	3,7386
I2543	SERVEnte	H	0,3600	15,5500	5,5980
				Total:	9,3366
MATERIAIS					
I0971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	M	1,0000	12,4300	12,4300
				Total:	12,4300
SERVIÇOS					
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0010	509,7400	0,5097
				Total:	0,5097
				Total Simples:	22,28
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	22,28

94289 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Unid: M Total
MAO DE OBRA					
88309.	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,494	18,61	9,1900
88316.	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,494	14,78	7,3000
TOTAL MAO DE OBRA					16,4900
MATERIAIS					
370.	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,015	80	1,2000
4517.	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA "2,5 X 7,5" CM (1 X 3 ")	M	0,2	3,16	0,6300
6189.	PINUS. MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,083	19,61	1,6200
34492.	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,056	345	19,3200
	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3			
TOTAL MATERIAIS					22,7700
Total Simples:					39,26
Encargos:					INCLUSO
BDI:					0
TOTAL GERAL:					39,26

C3353 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO - M2

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	H	0,9000	43,8600	39,4740
I0703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	H	0,1000	127,8840	12,7884
				Total:	52,2624
MAO DE OBRA					



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
LOCAL: BAIRROS BETOLÂNDIA, AEROPORTO, TIRADENTES E PEDRINHAS, JUAZEIRO DO NORTE - CE

10498	CARPINTEIRO	H	0,1000	20,7700	2,0770
12543	SERVENTE	H	1,0000	15,5500	15,5500
				Total:	17,6270
MATERIAIS					
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	M	3,0000	17,3300	51,9900
12525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	UN	2,0000	0,4800	0,9600
12526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	UN	3,0000	0,8300	2,4900
12542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"x1 1/2"	M	1,0000	8,2200	8,2200
12685	PLACA REFLETIVA DE ACO GALVANIZADO	M2	1,0000	528,6700	528,6700
				Total:	592,3300
SERVIÇOS					
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0180	337,0759	6,0674
				Total:	6,0674
				Total Simples:	668,29
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	668,29

COMPOSIÇÃO - PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NOME DE RUA, DIMENSÕES 45X20CM - UNID

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	MAO DE OBRA				
88316.	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	14,7800	5,9100
				TOTAL MAO DE OBRA	5,9100
11950.	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,0000	0,3700	1,4800
13521.	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, '45 CM X 20' CM	UN	1,0000	74,2500	74,2500
				TOTAL MATERIAIS	75,73
				Total Simples:	81,64
				Encargos:	INCLUSO
				BDI:	0
				TOTAL GERAL:	81,64

A



OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO NAS SEGUINTE RUAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE:

- RUA JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO, RUA ANTÔNIO MACÊDO LOBO, RUA ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, RUA MODESTO COSTA, RUA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, NO BAIRRO BETOLÂNDIA;
- RUA SEBASTIÃO MARIANO, NO BAIRRO TIRADENTES;
- RUA SÃO CAETANO, NO BAIRRO PEDRINHAS.

3 - COMPOSIÇÃO DO BDI

A



OBRAS: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO
LOCAL: BETOLÂNDIA, AEROPORTO, TIRADENTES E PEDRINHAS
DATA: quinta-feira, 19 de agosto de 2021

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI
TCU - ACORDÃO 2622/2013

Ordem	Item Componente do BDI	Sigla	Taxa(%)
1)	Administração Central	AC	3,80%
2)	Seguro + Garantia	S + G	0,32%
3)	Risco	R	0,50%
4)	Despesas Financeiras	DF	1,02%
5)	Lucro	L	6,64%
6)	Tributos	I	11,15%

Grupo A	Lucro	
L	Lucro Bruto	6,64%
Total do Grupo A(%) =		6,64%

Grupo B	Garantia e Despesas Indiretas	
S	Seguro de taxas e Garantias	0,32%
R	Taxa de Riscos	0,50%
AC	Administração Central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
Total do Grupo B(%) =		5,64%

Grupo C	Impostos/Tributos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	CPRB	4,50%
I	Total do Grupo C(%) =	11,15%

Fórmula de Cálculo do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + \boxed{S + G} + R)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

TOTAL (%) **26,85%**

A

Akio Meneses Chikushi
Engenheiro Civil
CREA/PE 035661-D



OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO NAS SEGUINTE RUA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE:

- RUA JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO, RUA ANTÔNIO MACÊDO LOBO, RUA ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, RUA MODESTO COSTA, RUA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, NO BAIRRO BETOLÂNDIA;
- RUA SEBASTIÃO MARIANO, NO BAIRRO TIRADENTES;
- RUA SÃO CAETANO, NO BAIRRO PEDRINHAS.

4- COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS;



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO
BAIRROS: BETOLÂNDIA, AEROPORTO, TIRADENTES E PEDRINHAS
DATA: 19/08/2021

ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SEINFRA/CE 027.1 E SINAPI/CE JANEIRO DE 2021			
GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS	-	-
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	-	-
		16,80	16,80
GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	HORISTA	MENSALISTA
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	-
B2	FERIADOS	3,71	-
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	-
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
		44,41	16,46
GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATÓRIOS	HORISTA	MENSALISTA
C1	AVISO-PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17
C2	AVISO-PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35
		14,73	11,38
GRUPO D	INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	HORISTA	MENSALISTA
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46	2,77
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45	0,35
		7,91	3,12
		83,85	47,76

Akro Meneses Chikushi
Engenheiro Civil
CREA/PE 035661-D



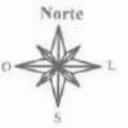
OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO NAS SEGUINTE RUA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE:

- RUA JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO, RUA ANTÔNIO MACÊDO LOBO, RUA ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, RUA MODESTO COSTA, RUA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, NO BAIRRO BETOLÂNDIA;
- RUA SEBASTIÃO MARIANO, NO BAIRRO TIRADENTES;
- RUA SÃO CAETANO, NO BAIRRO PEDRINHAS.

5 - PROJETOS.

A



RESP. TÉCNICO *A*
Akira Meneses Chikushi
Engenheiro Civil
CREA PE 035.651D

COORDENADAS UTM DATUM SIRGAS 2000 ZONA 24M

E=0 (TRECHO 01) INICIO DA PAVIMENTAÇÃO:

LATITUDE: 468438.91 m E
LONGITUDE: 9199991.55 m S

E=4+5,00 (TRECHO 02) FIM DA PAVIMENTAÇÃO:

LATITUDE: 468444.89 m E
LONGITUDE: 9199781.80 m S

TÍTULO			
LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO			
DESCRIÇÃO:			
LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO			
LOCAL:	CONTÍDIO:		
RUA ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	PLANTA BAIXA, LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO		
BARRIO:	ÁREA PARA PAVIMENTAÇÃO:		
RETOLÂNDIA	766,32m ²		
ESCALA:	CRITÉRIO:		
INDICADAS	JUAZEIRO DO NORTE - CE		
EST. Nº:	PROFESSOR(A) - DESSENHO	DATA	PRANCHA
LEVANTAMENTO	ENYD LUCAS LARANJEIRA	JUNHO / 2021	01/05



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:300

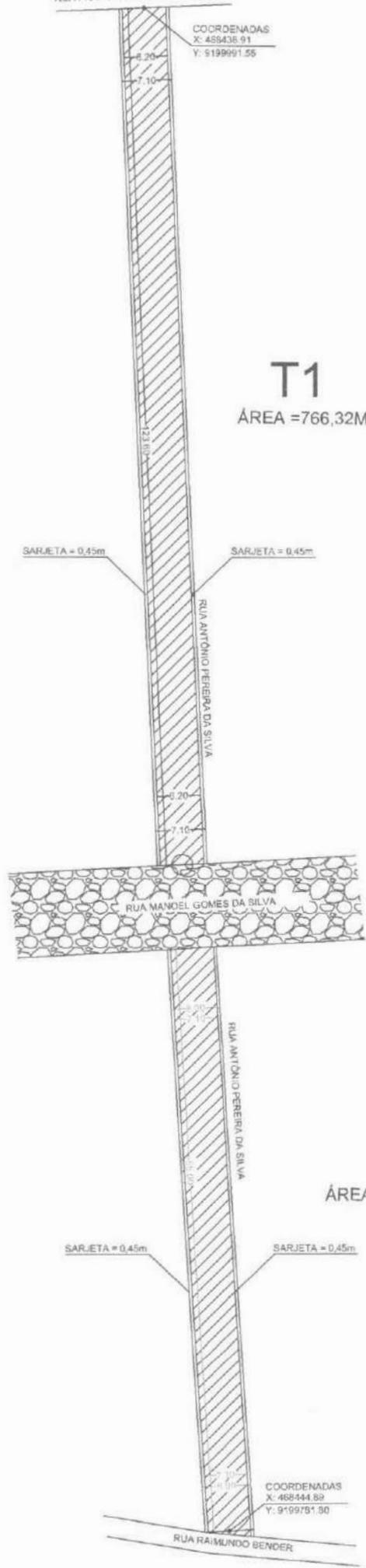
2 LOC E SIT
SEM ESCALA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 77A



RUA FRANCISCA DA SILVA MOREIRA

COORDENADAS
X: 458438.91
Y: 5199991.55



T1
ÁREA = 766,32M²

T2
ÁREA PAVIMENTADA



LEGENDA:

-  ASFALTO EXISTENTE
-  PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
-  ÁREA A SER PAVIMETADA
-  SARJETA

RESP. TÉCNICO

Akira Meneses Chikushi
Engenheiro Civil
CREA PE 035.661D

TÍTULO			
LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO			
DESCRIÇÃO: LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO			
	LOCAL: RUA ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	CONTROLO: PLANTA BAIXA, LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO	
	SITIO: RETOLÂNDIA	ÁREA PARA PAVIMENTAÇÃO: 766,32m ²	
	ESCALA: INDICADAS	CENSO: BAZILÉRIO DO NORTE - CE	
ETAPA: LEVANTAMENTO	RESPONSÁVEL - DESENHO: ENGR. LUCAS LARANGERA	DATA: JUNHO / 2021	PRANCHA 02/05

MEMORIAL DE CÁLCULO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 7/8

TRECHO	A - EXTENSÃO (m)	B - LARGURA (m)	C - LARGURA S/ SARJETA (m)	ÁREA A SER PAVIMENTADA (A*C) (m ²)
T1	123,60	7,10	6,20	766,32
TOTAL	123,60	---	---	766,32

ÁREAS TOTAIS:

ÁREA À SER PAVIMENTADA:
(A*C) = 766,32m²

COMPRIMENTO DA SARJETA:
(123,6 x 2) = 247,20 m

COMPRIMENTO DO MEIO FIO:
(123,6 x 2) = 247,20 m

ACSP T0000
Akio Meneses Chikushi
Engenheiro Civil
CREA PE 035.661D

TÍTULO

LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO:

LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO



LOCAL: RUA ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	CONTÉUDO: PLANTA BAIXA - LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO
SERVIDOR: RETOLÂNDIA	ÁREA PARA PAVIMENTAÇÃO: 766,32m ²
ESCALAS INDICADAS	GRUPO: JUAZEIRO DO NORTE - CE

ETAPA
LEVANTAMENTO

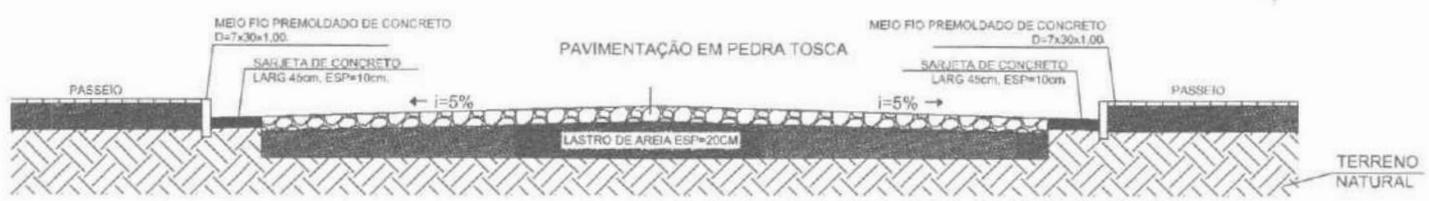
RESPONSÁVEL - DESENHO
ENR LUCAS LARANGERA

DATA
JUNHO / 2021

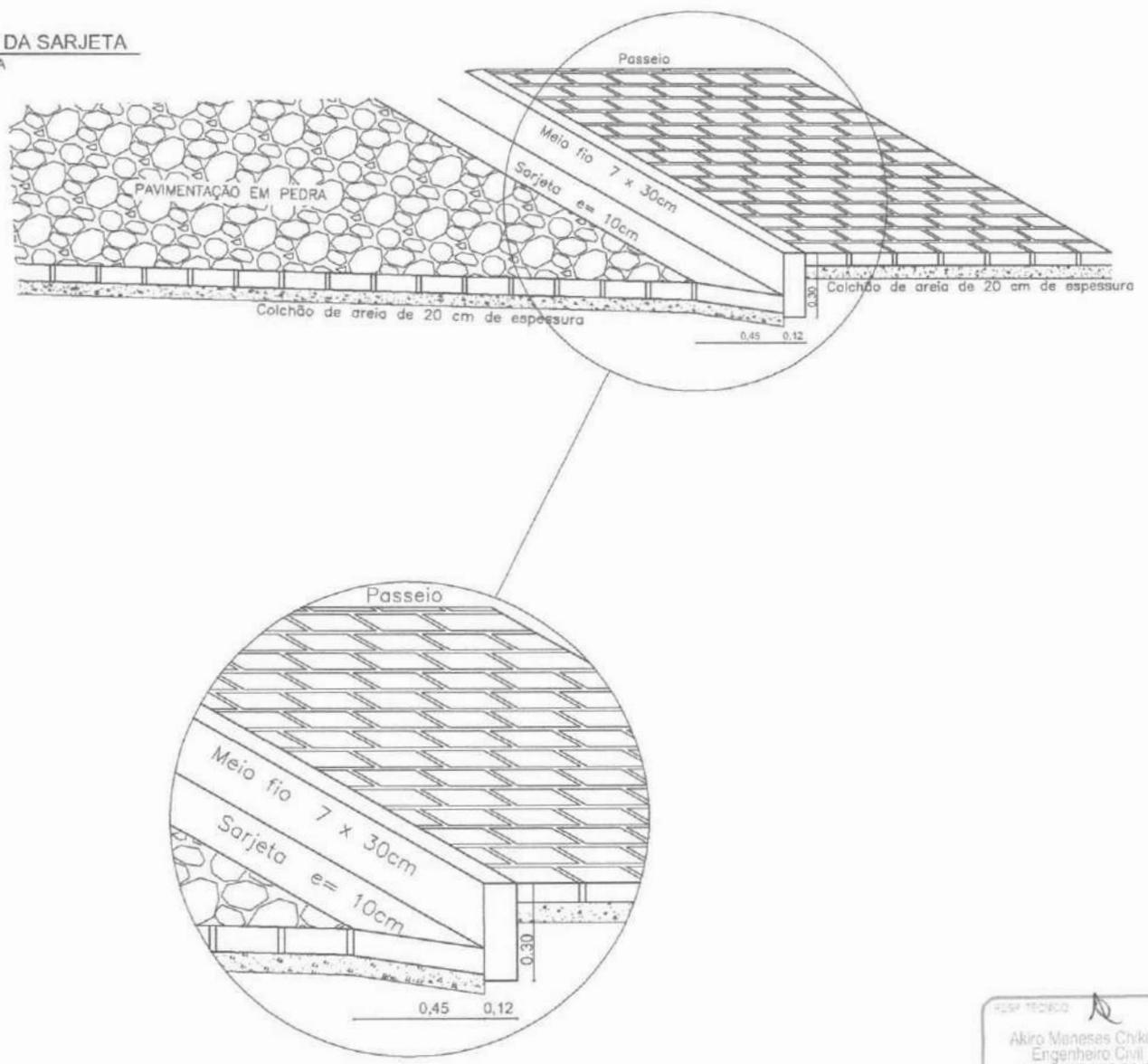
PRANCHA 03/05

1 SEÇÃO TRANSVERSAL
SEM ESCALA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 79



1 DETALHE DA SARJETA
SEM ESCALA



RES. TÉCNICO
Akira Meneses Chikushi
Engenheiro Civil
CREA PE 035 661D

TÍTULO: LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO:
LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO

	LOCAL: RUA ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	CONTÉUDO: PLANTA BAIXA, LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO
	BARRIO: BETOLÂNDIA	ÁREA PARA PAVIMENTAÇÃO: 766,32m ²
ESCALAS: INDICADAS	CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE - CE	

ETAPA: LEVANTAMENTO | RESPONSÁVEL - DESENHO: ENG. LUCAS LAVANGHERA | DATA: JUNHO / 2021 | PRANCHA: 04/05

Relatório de volume entre seções Trecho 1

Seção	Corte (m²)	Aterro (m²)	Distância (m)	Vol. Corte (m³)	Vol. Aterro (m³)
E0	0,022	1,022	20,000	0,440	20,440
E1	0,022	1,022	20,000	0,220	20,220
E2	0,000	1,000	20,000	0,000	20,000
E3	0,000	1,000	20,000	0,000	20,700
E4	0,000	1,070	20,000	0,030	20,730
E5	0,003	1,003	20,000	0,060	20,060
E6	0,003	1,003	6,000	0,018	6,018
E6+6,000	0,003	1,003			

Corte (m²): Área de corte; Aterro (m²): Área de aterro; Distância (m): Distância entre as seções; Vol. Corte (m³): Volume parcial de corte; Vol. Aterro (m³): Volume parcial de aterro; Fórmula da semi-soma: (Area1 + Area2) x Dist / 2

TRECHO	MATERIAL PRODUZIDO (m³)	MATERIAL ADQUIRIDO (m³)	VOL. TOTAL DE ATERRO (m³)
T1	0,768	128,168	128,936
TOTAL	0,768	128,168	128,936

MAT. PRODUZIDO (VOL. CORTE): 0,768 m³

MAT. ADQUIRIDO (VOL. ATERRO): 128,168 m³

VOLUME TOTAL DE ATERRO: 128,936 m³

RESP. TÉCNICO *A*
Akira Meneses Chikushi
Engenheiro Civil
CREA PE 035.661D

LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO			
DESCRIÇÃO: LEVANTAMENTO DE VIA PUBLICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO			
	LOCAL:	CONFEITO:	
	RUA ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	PLANTA BAIXA - LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO	
	SERVO:	ÁREA PARA PAVIMENTAÇÃO:	
BETOLÂNDIA	766,32m²		
ESCALAS INDICADAS:	CÓDIGO:		
	JUAZEIRO DO NORTE - CE		
ETAPA: LEVANTAMENTO	RESPONSÁVEL: DESENHO: ENO ^{CA} LUCAS LARANGERA	DATA: JUNHO / 2021	PRANCHA 05/05